



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EDITAL PRE Nº 36/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo Seletivo SiSU 2020.1

Nota de Esclarecimento

A Comissão de Processos Vestibulares da Universidade Federal de Campina Grande – COMPROV/UFCG, comunica aos candidatos classificados no Processo Seletivo SiSU 2020.1 que:

1. O calendário constante do item 1 do Edital PRE Nº 36/2019, de 23 de dezembro de 2019, continua mantido em todas as suas atividades e datas.

2. Os candidatos selecionados no Processo Seletivo 2020.1 que conquistaram sua vaga na Universidade Federal de Campina Grande e que optaram, em sua inscrição no SiSU 2020.1 pela Reserva de Vagas / Cotas da população de pretos, pardos e indígenas (PPI) e de pessoas com deficiência (PcD) deverão se apresentar as Comissões de Validação de Autodeclaração e de PcD.

Nos casos indicados acima, a apresentação às Comissões é obrigatória. O calendário de funcionamento das Comissões de Validação encontra-se no Edital PRE 36/2019. As Comissões instaladas no Campus Sede da UFCG, na cidade de Campina Grande, no Bloco BG, atenderão aos seguintes Centros de Ensino: CH (Campina Grande), CCT (Campina Grande), CTRN (Campina Grande), CEEI (Campina Grande), CCBS (Campina Grande), CES (Cuité) e CDSA (Sumé). As Comissões instaladas no Campus Cajazeiras, na cidade de Cajazeiras, atenderão aos seguintes Centros de Ensino: CFP (Cajazeiras), CSTR (Patos), CCTA (Pombal) e CCJS (Sousa). As duas Comissões funcionarão no período das 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020.



Prof.º Antonio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -